



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 048/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra WILSON DA SILVA MEDEIROS.”*

O (A) **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à WILSON DA SILVA MEDEIROS (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **MARIA PIEDADE VAZ MEDEIROS** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR IDADE, portador da cédula de identidade nº. 2173221, e inscrito no CPF nº. 108.060.592-49, falecido em 07/05/2019 (aposentado), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo; nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Maio de 2019.

---

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP